

PARECER N° 1243/2008 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 284/08.

De autoria do n. Vereador Ricardo Teixeira, o presente projeto de lei pretende denominar Praça Cláudio Barone o logradouro público inominado situado na Rua Pero Vaz de Caminha, entre as Ruas Ponche Verde e Rua Oswaldo Vale Cordeiro – Subprefeitura de Itaquera – e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo que concluiu que a proposta reúne condições de prosperar desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado. Assim, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, substitutivo a fim de adequar a propositura às sugestões do executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favorável à propositura na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Ao que cabe a esta Comissão analisar, entendemos que a iniciativa é louvável e merece prosperar, pois o referido personagem faz parte da estruturação do bairro, promovendo integração social através da organização esportiva. Assim sendo, é justa a homenagem ora proposta de perpetuar o nome de Cláudio Barone em uma das ruas desta cidade.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/10/08.

Myryam Athie - PDT – Presidente

Claudinho - PSDB - Relator

Beto Custódio - PT

Eliseu Gabriel – PSB

Edivaldo Estima – PPS

Jooji Hato - PMDB